Projeto utiliza
tecnologia para
conscientizar alunos
contra a dengue

Página 06

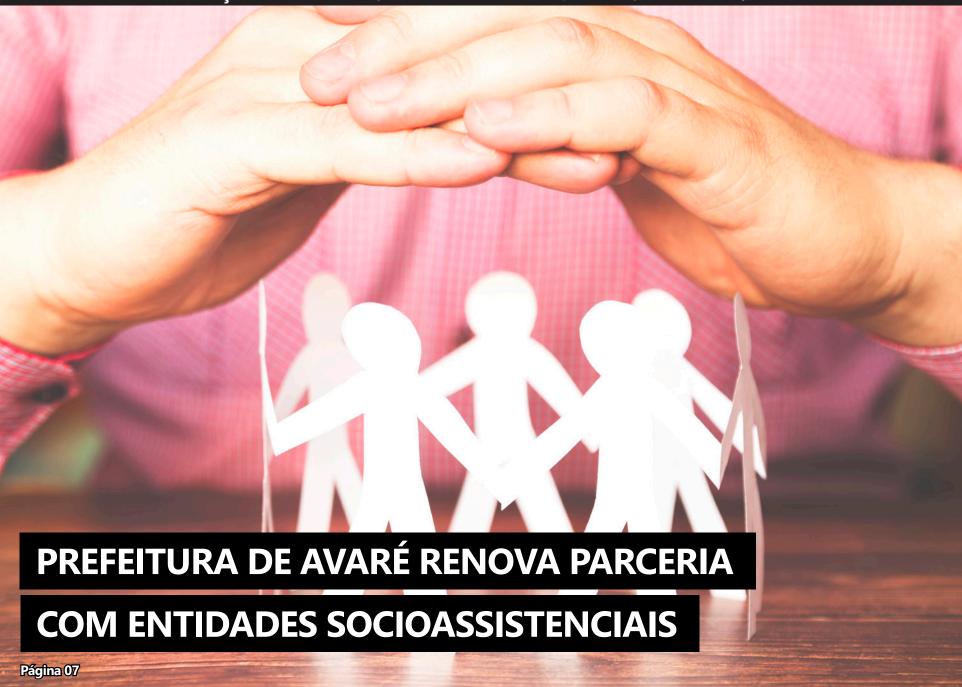




Lei 037/2001 02 DE MARÇO DE 2024

Sábado, ANO XXIII - EDIÇÃO 1.155 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre







EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficials publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei n° 37, de 28 de março de 2001 e Decreto n° 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/ e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Fabiana Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS







www.facebook.com/prefeituradeavare www.instagram.com/prefeituradeavare www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS PO	OR INCAPACIDADE TEMPORARI			AUXILIO DOENÇA	- AT UALIZAÇA	40 EM 20102/2	024	
iem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Pericia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CR
1	8915	Adão do Amaral Vieira	12/07/23 a 26/07/23 06/12/23 a 20/12/23	27/07/23 21/12/23	60 60	02/02/24	29/05/24		:	
	0570	Adão do Amaral Vieira (prorrogação) Adriana Aparecida Paulo	11/07/23 a 25/07/23	26/07/23	31	22/04/04	40/04/04		Dr Giordano Bruno O. Ferreira	229
2	9578	Adriana Aparecida Paulo (prorrogação)	22/01/24 a 05/02/24	06/02/24	90	23/01/24	19/04/24	-	Dr Reymar Carballo Salazar	23
3	7576	Alda Regina Domingues Pereira	08/08/22 a 22/08/22 15/12/23 a 29/12/23	23/08/22 30/12/23	30 120	15/12/23	12/04/24		Dr Márcio Viveiros Dr Marcio Eduardo de Melo Viveiros	8
		Alda Regina Domingues Pereira (prorrogação) Ana Laura Rosolim	26/01/24 a 30/01/24	30/12/23	5				* war clo Eduardo de Meio Viveiros	+
١.	10364	Ana Laura Rosolim (prorrogação)	26/02/24 a 11/03/24	12/03/24	30	27/02/24	26/03/24		Dr João Rogerio A. Noronha	1
		Antonia Augusto de Souza	21/05/23 a 04/06/23	05/06/23	16				Dr Moises Antonio de Oliveira	1
•	1964	Antonia Augusto de Souza (prorrogação)	05/06/23 a 19/06/23 17/09/23 a 01/10/23	20/06/23	45 180	27/09/23	13/03/24	٠.	Dra Camila Flores Camacho	2
,	9116	Aparecida da Cruz de Oliveira	02/02/23 a 16/02/24	17/02/24	45		15/03/24		Dr. Helson Giraud	5
	1338	Aparecido Ribeiro da Silva	01/09/23 a 15/09/23	*	15	19/02/24	07/05/24		Dra Vitoria Capecci Barreto	2
_	1000	Aparecido Ribeiro da Silva (prorrogação)	17/11/23 a 01/12/23	02/12/23	90	15/02/24	07/03/24		•	
	10053	Aureliana Aparecida da Silva Aureliana Aparecida da Silva (prorrogação)	04/11/23 a 18/11/23 23/01/24 a 06/02/24	19/11/23 07/02/24	30 120	02/02/24	21/05/24	•	Dra Ana Flavia Machado Nascimento Dra Barbara Liege Martins	1
\rightarrow	7.10	Benigna Aparecida Leite	02/06/23 a 01/07/23	02/06/23	30	06/09/23 NÃO			Drª Sandra Regina Souza Castilho	1
	7443	Benigna Aparecida Leite (prorrogação)	12/08/23 a 26/08/23	27/08/23	30	COMPARECEU			Dr Ritiely Gonzaga Damiao	2
)	10499	Bruno Vinicius da Silva	17/01/24 a 31/01/24	01/02/24	60		15/03/24	:	Dr Leonardo Antoneli	1
2	4964 812	Carla Marques Carmem Silvia Passarelli Tiburcio	16/01/24 a 30/01/24 06/02/24 a 20/02/24	31/01/24 21/02/24	90 30		12/04/24 06/03/24		Dr . Fernando Branco Sapede Dr . Elton João N. Oliveira	1
		Cilmara Aparecida Cruz Felipe	22/12/23 a 05/01/24	*	15	0000004			Dr. Denis Varanda	1
•	8045	Cilmara Aparecida Cruz Felipe (prorrogação)	30/01/24 a 13/02/24	14/02/24	41	06/02/24	08/03/24		Dr. Denis Varanda	1
.	7826	Debora Alves	11/09/23 a 25/09/23	26/09/23	40	15/01/24	08/03/24		Dra Sandra Regina Souza Castilho	1
-		Debora Alves (prorrogação) Elaine Aparecida da Silva	10/01/24 a 24/01/24 26/07/23 a 09/08/23	25/01/24 10/08/23	60 90				Drª Larissa Albuquerque Dr Fernando E. D. Bizzotto	+
•	9887	Elaine Aparecida da Silva (prorrogação)	15/12/23 a 29/12/23	30/12/23	90	20/12/23	13/03/24	•	Dra Raphaela Carneiro Vasconcelos	1
	8262	Fabiana de Jesus Vilela	07/01/24 a 21/01/24	22/01/24	20	23/02/24	15/03/24		Dr Reymar Carballo Salazar	1
		Fabiana de Jesus Vilela (prorrogação)	16/02/24 a 01/03/24	02/03/24	30	23/02/24				
	5386 3078	Fabio Henrique Franco Serodio Ferdinando Marson Filho	11/12/23 a 25/12/23 05/12/23 a 19/12/23	26/12/23 20/12/23	90 120	- :	08/03/24 02/04/24	- :	Dr Minoru Alessandro Sakata	١,
		Flavio Henrique Telles	09/01/24 a 23/01/24	24/01/24	30	06/02/04			Dr Aissar Burato	1
	8070	Flavio Henrique Telles (prorrogação)	02/02/24 a 16/02/24	17/02/24	30	06/02/24	01/03/24		Dra. Nathália Grion Trevisane	1
	9753	Gabriela Atanazio Zandoná	23/01/23 a 06/02/23	07/02/23	60	23/02/24	27/03/24		Dr Francisco Vieira da Silva César	1
+		Gabriela Atanazio Zandoná (prorrogação)	14/12/23 a 28/12/23 23/10/23 a 05/11/23	29/12/23	60 14				Dra Maria Luisa Lage Drumond Safi Dra Lenira Maria Queiroz Mauad	- 2
	8885	Gabriella Brisola Camilo Azevedo	08/11/23 a 21/11/23		14	09/02/24	06/03/24		Dra Lenira Maria Queiroz Mauad	+
		Gabriella Brisola Camilo Azevedo (prorrogação)	09/02/24 a 23/02/24	24/02/24	30				•	
	1789	Gilberto Rahal Gonsalves (progresses)	14/12/23 a 28/12/23	29/12/23	60	16/02/24	08/03/24		Dr João Rogério A. Noronha	1
		Gilberto Rahal Gonsalves (prorrogação) Gislene Adelaide Carriel	09/02/24 a 16/02/24 16/05/23 a 30/05/23	17/02/24 31/05/23	30 90				Dr Danilo Ige Kusabara	١,
	8404	Gislene Adelaide Carriel (prorrogação)	15/01/24 a 29/01/24	30/01/24	120	15/01/24	13/05/24	•	Dra Sula Drumond Pacheco	+
	10215	Janaina Cristina Silva Rotelli	24/11/23 a 08/12/23	09/11/23	30	19/01/24	05/04/24		Dr João Alberto Siqueira	
		Janaina Cristina Silva Rotelli (prorrogação)	07/01/24 a 21/01/24	22/01/24	90	. 310 1164			Drª Fabiana Travaglini de A. Silva	1
•	208	José Aparecido Nunes José Aparecido Nunes (prorrogação)	31/10/23 a 14/11/23 31/01/24 a 14/02/24	15/11/23 15/02/24	60 90	31/01/24	29/04/24		Dr Helson Giraud	+
	10099	Juliana Aparecida Vicentini	20/02/24 a 05/03/24	06/03/24	30	•	20/03/24	•	Dr Filipe Ferrão Costa	1
	9080	Karina Luzia de Oliveira	18/01/24 a 01/02/24	02/02/24	30	28/02/24	24/05/24		Dr. Mauro Roberto Leme	
-		Karina Luzia de Oliveira (prorrogação)	21/02/24 a 28/02/24 09/03/23 a 22/03/23	- :	8 14				Dr. Mauro Roberto Leme Dr Oswaldo Heber Avila Lyra	
	4848	Katia Regina Gimenez de Sousa	23/03/23 a 29/03/23		7	29/01/24	22/05/24		Dra Ana Caroline Alves Fernandes	1
		Katia Regina Gimenez de Sousa (prorrogação)	26/01/24 a 09/02/24	•	120				Dr Felipe Augusto Kazan de Oliveira	1
	9361	Lidiane Beatriz Silva Mello	30/01/23 a 13/02/23	14/02/23	90	28/02/24		28/02/24	Dr João Eduardo Simioni Barbosa	1
		Lidiane Beatriz Silva Mello (prorrogação) Lucas Antônio Guazzelli Castro	08/01/24 a 22/01/24 14/07/21 a 28/07/21	23/01/24 29/07/21	90 120				Dr João Eduardo Simioni Barbosa Drª Marta Brandi C. Gonçalves	+1
	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	16/01/24 a 30/01/24	31/01/24	90	30/01/24	12/04/24	•	*	+
	9218	Manoel Fragozo Neto	05/07/23 a 19/07/23	20/07/23	60	28/02/24		28/02/24	Dr Jeanderson P. Peres	1
	3210	Manoel Fragozo Neto (prorrogação)	19/02/24 a 28/02/24	45144100	10	20/02/24		20/02/24	:	\perp
:	9614	Marcia da Silva Lopes Marcia da Silva Lopes (prorrogação)	31/10/23 a 14/11/23 08/01/24 a 22/01/24	15/11/23 23/01/24	30 180	10/01/24	05/07/24		Dr Rafael Feiz Nardinelli	١,
	7407	Maria Helena de Almeida Orlandini	07/06/23 a 21/06/23	22/06/23	45	40/4000	07/00 0		Dr Guilherme Ap. Silva Cavalcante	1
	7467	Maria Helena de Almeida Orlandini (prorrogação)	04/12/23 a 28/12/23	29/12/23	120	13/12/23	27/03/24		Dr Guilherme Ap. Silva Cavalcante	
	8806	Mariangela Benedita de Oliveira	18/09/23 a 02/10/23	03/10/23	20	02/02/24	01/03/24		Dr João Evangelista Vasconcelos	1
		Mariangela Benedita de Oliveira (prorrogação) Martha Angélica Sossai	02/02/24 a 16/02/24 14/02/23 a 28/02/23	17/02/24 01/03/23	30 90				Dr ^a Larissa Albuquerque Dr Jansen Micheleto Furlan	+
	9597	Martha Angélica Sossai (prorrogação)	05/01/24 a 19/01/24	20/01/24	60	05/01/24	01/03/24		Dr Jansen Micheleto Furlan	+
	3654	Mauricio Leão Ramos	08/02/24 a 22/02/24	23/02/24	30	•	07/03/24	•	Dr. Ernando Bolonhezi Giannasi	1
	9534	Neiva Taborda	24/04/23 a 08/05/23	09/05/23	30	19/02/24	15/05/24		Dr André M. Carvalho	- 1
+	8399	Neiva Taborda (prorrogação) Neli Aparecida de Moraes Vieira da Silva	16/02/24 a 01/03/24 20/02/24 a 05/03/24	02/03/24	90 30		20/03/24		Dr Rodrigo Sá Sunahara Dr. Vinicius V. Minossi	-
	516	Nelson Toledo Leme	11/01/24 a 25/01/24	26/01/24	60	•	08/03/24	•	Dr Mauro Leme	\pm
	8860	Paulo Henrique de Andrade	18/11/22 a 02/12/22	03/12/22	62	23/02/24	21/05/24		Dr Leonardo Arruda Alonso	1
	5550	Paulo Henrique de Andrade (prorrogação)	23/02/24 a 08/03/24	09/03/23	90	ZOIOZIZ4	21100124		Dr Minoru Alessandro Sakata	- 1
	7261	Raquel Rosa Gimenez dos Santos	08/08/23 a 14/08/23 16/08/23 a 26/08/23	- :	7 11	05/01/24	01/04/24		Dra Larissa Scarabucci Venezian Dra Larissa Scarabucci Venezian	+:
	. 201	Raquel Rosa Gimenez dos Santos (prorrogação)	31/12/23 a 14/01/24	15/01/24	90	P3/10/00	5 5 TIZT		Dr Alexandre Tobias	1
	9424	Ricardo de Carvalho	21/09/20 a 05/10/20	06/10/20	90	09/02/24	19/03/24		Dra Francini B. Miduarte	
4	V-164	Ricardo de Carvalho (prorrogação)	09/02/24 a 23/02/24	24/02/24	40				De Editorida Novembra de 611	+.
	4537	Roberto Carlos Trench Roberto Carlos Trench (prorrogação)	13/11/23 a 26/11/23 21/02/24 a 06/03/24	07/03/24	14 60	23/02/24	19/04/24		Dr Edivaldo Nunes da Silva Dra Barbara C. Grizzo	1
	7550	Rogerio Pereira dos Santos	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	30	45104104	42/02/04		Dr Edivaldo Nunes da Silva	1
	7550	Rogerio Pereira dos Santos (prorrogação)	15/01/24 a 29/01/24	30/01/24	60	15/01/24	13/03/24		Dr Luiz Fernando L. Tanajura	
	1455	Roseli Vairoletti Rogado	06/03/23 a 20/03/23	21/03/23	30	29/01/24	03/05/24		Dr Marcello Holanda	1
		Roseli Vairoletti Rogado (prorrogação) Sandra Cristina Armando	08/01/24 a 22/01/24 25/10/23 a 08/11/23	23/01/24 09/11/23	120 60				Dr Márcio Viveiros Dr Jun Ricardo Fujii	1
	7379	Sandra Cristina Armando Sandra Cristina Armando (prorrogação)	23/02/24 a 01/03/24	± 0d/11/23	8	23/02/24	01/03/24	•	or sun ricardo rujii	+
,	4541	Sandro Palmeira	12/10/23 a 26/10/23	27/10/23	30	PERICIA INDIRETA 10/11/23	08/03/24		Dr Diclei Antonio Diniz	
4	4041	Sandro Palmeira (prorrogação)	10/11/23 a 24/11/23	25/11/23	120	10/11/23	00/03/24		Dr Rodolfo Brum Vieira	
	0517	Sheila de Fátima Gonçalves	17/04/23 a 30/04/23	16/05/23	14	20/02/24	17/05/24		Dra Beatriz Chuvukian Chinaque	- 3
	9517	Sheila de Fátima Gonçalves (prorrogação)	01/05/23 a 15/05/23 20/02/24 a 05/03/24	16/05/23 06/03/24	31 90	20/02/24	17/05/24	-	Dr Matheus Soares Leite Dra Marina Olivieri Piva	1
1	4908	Vadennir Fiorato	21/01/24 a 04/02/24	05/02/24	90	*	19/04/24		Dr Thalles Martins	T,
		Veridiana Ferreira da Luz	31/01/24 a 14/02/24	15/02/24	40		08/03/24		Dr João Rogério A. Noronha	1

Primeiros 15 dias 14/03/20 a 28/03/20 Dr Cassiano Salgado Dr Irineu Cardoso dos Santos Dr André Olivi Ruffolo Helen Edunisia Paiva 116503 7108 60 30 29/05/23 a 12/06/23 30/06/23 a 14/07/23 14/07/23 a 28/07/23 28/08/23 a 11/09/23 8696 Marcia Regina de Campos Nackamura 13/06/23 13/06/23 52462 124435 3 10174 José Roque de Souza Rocha 29 18/07/23 124435 146691 Dr André Olivi Ruffold Viviane Aparecida Augusto Pontes da Silva

LEGENDA:

INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado

INTERN. - Internação

Notificação - Retirada de documentos - DRH/DP

Conforme listagem abaixo discriminada, ficam os interessados notificados/cientes que as solicitações realizadas via protocolo sobre levantamento de férias vencidas, atualizada, encontram-se a disposição para retirada junto ao Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal na Rua Ceará 1323 - Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Interessado	Nº do Protocolo	Assunto
Adilson Machado	9032/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Adilson Rosa da Silva	412/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Benedita Marta Rondão da Costa	5018/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Clenir Antunes de Oliveira	723/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Clodoaldo Ferreira dos Santos	6861/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Cristiane Neves Garcia	9563/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Deise Cristina Lisboa	11137/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Edneia de Oliveira	10980/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Flavio de Campos	10012/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Glauco Roberto Ribeiro Bertoco	2396/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Jose Augusto Ribeiro Alves	10981/2023	Levantamento de Férias Vencidas
José Renato de Oliveira Souza	1504/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Josiane Aparecida dos Santos	10982/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Juliano Correa Custodio Pereira	6562/2023	Levantamento de Férias Vencidas

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, <u>à</u> <u>disposição para ciência dos interessados</u>, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
LUIZ ANTÔNIO CASTILHO FILHO	26/2024	1401/2024	CONCLUSO PARA CIÊNCIA
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO ALVES	27/2024	1472/2024	CONCLUSO PARA CIÊNCIA

Notificação – Retirada de documentos - DRH/DP

Conforme listagem abaixo discriminada, ficam os interessados notificados/cientes que a CTPS (original), atualizada, encontram-se a disposição para retirada junto ao Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal na Rua Ceará 1323 - Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Interessado	Nº do RG
Amélia Regina de Paschoal	13954677-7
Ana Paula Ribeiro da Silva	41993885-0
Aparecida Benedita Pereira Santos	01091792-2
Benedito Claudio Pereira	03553974-4
Camila Aparecida Pereira	542794275
Cory Contrucci Noronha	1280366-0
Duce Aparecida Cardoso de Moura	-
Daviçon da Cruz Gregorio	43317894-2
Eduarda Cristina Righi	1728720-1
Evandro Inacio de Oliveira	41700946-X
Fátima Khalaf Zedan	12754976-6
Gislaine Caroline de Arruda	
Joaquim João da Silva	25699525-4
José Antônio Monte	-
Josiane Aline Souza de Oliveira	45821272-6

Readaptação	
Despacho	
Recebido nesta data	27/02/2024
Processo nº	02/2024
Interessados (as)	KATIA REGINA GIMENEZ DE SOUSA
Cargo de origem	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o **Relatório** da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, **de fis 31,** a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

Servidor (a) encontra-se apto, <u>com restrições para exercício das funções do cargo de origem</u> , devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
Apto com restrições definitivas
Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho
Deverá ser readaptado de forma definitiva
Insuscetível à readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, recomendando-se "anosentadoria por invalidez", após pericia junto ao RPPS (Avareprev)

Cientifique-se a interessada. Publique-se.
Ronaldo Asho Education
Secretário Municipal de Administração

Readaptação	
Despacho	
Recebido nesta data	27/02/2024
Processo nº	28/2023
Interessados (as)	APARECIDO RIBEIRO DA SILVA
Cargo de origem	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fis 41, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

An	
	pto com restrições definitivas
De	everá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho
De	everá ser readaptado de forma definitiva
	suscetível à readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, comendando-se "aposentadoria por invalidez", após pericia junto ao RPPS (Avareprev)

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 41.

Científique-se o interessado. Publique-se

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 006- (RP) de 27 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre readaptação "provisória" funcional outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turistica de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9614, de 28 de decembro de 2018 de 100 de outubro de 2018 de 100 de outubro de 2018 de 100 de 10

RESOLVE

ArL1* — Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Rendaptação Funcional , fls. 87, Processo nº 0021/22, abortura através da Potraria nº 021/22, de/oj servidor (a) Ricardo de Carralla, matricula 942-01, na função/cargo de origem OFICIAL DE MANUTENCÃO ESEMPLOS Conclusa que o mesmo está apás com restrição para evitar longas permanências na posíção em pê, evitar deombular por longas distâncias, evitar subir e descer escudas, não movimentar manualmente cargas acima de 10 kg.

Art 2" – Fica concedida a readaptação provisória funcional u(o) servidor(a) abaixo qualificado (a),, em razão das avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatíve dom sua capacidade fisica e mental, em condição provisória, conforme dispole Li Municipal nº 1245, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.

Art.3° - O (A) servidor (a) atuará junto ao local de lotação atual, considerando as atribuições do seu cargo de origem e as limitações e sua restrição médicar.

Art.4º — O (a) servidor (a) deverá, nos termos do art.13º, du LM 2145/2017, apresentar-se no DESS -Departamento de Saúde e Segurmaça do Servidor, periodicamente no término de 6 (sers), 12 (doce) e 24 (vinte e quatro) meses do nto que deferin a Readaptação Possivián, a film de se verifiera a permanêrea um abuda humitações.

Paragrafio Unico — O não comprimento do previsto no capat desic artigo resultará no insediato retorno ás atividades do cargo de orisem.

Nome	RICARDO DE CARVALHO
Matricula	9424-01
Admissão/Nomeação	16/08/2016
Cargo/Função	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Referência/Padrão	03 - INICIAL
Lotação	HORTO FLORESTAL
Carga horária semanal/mensal	40 h/a/s - 200 mēs
Conclusão (provisória)	restrição para critar longas permanências na pasição em pé, evitar deambular por longas distâncias, evitar subir e descer escudas, não movimentar manualmente cargas acima de 10 kg.

Artigo 5% É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompativeis com o seu estado de saúde

REGISTRE'SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

RONATEDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Readaptação	
Despacho	
Recebido nesta data	27/02/2024
Processo n°	021/2022
Interessados (as)	RICARDO DE CARVALHO
Cargo de origem	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 54, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

	Apto (sem restrições)		
x	Servidor (a) encontra-se apto, <u>som restrições para exercício das funções do cargo de origem</u> , devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avallações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação di permanencia cu não de suas limitações.		
	Apto com restrições definitivas		
	Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho		
	Deverá ser readaptado de forma definitiva		
	Insuscetível à readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, recomendando-se "aposentadoria por invalidez", após pericia junto ao RPPS (Avareprev)		

Restrição: para evitar longes permunêncius na posíções em pê, evitar deambatar por longus distinacias, evitar subét e descer escudor não movimentar moundamente cargas acima de 10 kg

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 87.

Expeça-se Portaria, deferindo "readaptação provisória" Revova-se a Portaria n°008/2023.

Cientifique-se o interessado. Publique-se.

Ronaldo Alido Galardiano (UCC) Secretário Municipal de Administração

Readaptação	
Despacho (x) 06 mes	es
Recebido nesta data	11/09/2023
Processo nº	017/2023
Interessados (as)	MERCIA ADRIANA DE SOUSA
Cargo de origem	COZINHEIRO

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o **Relatório** da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, **de fis 53**, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

	Apto (sem restrições)				
х	Servidor (a) encontra-se apto, <u>com restrições para exercício das funções do cargo de origem</u> , devendo permanecer em readaptação providorá, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, par verificação dis permanência ou não de suas initirações.				
	Apto com restrições definitivas				
	Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho				
	Deverá ser readaptado de forma definitiva				
	Insuscetível à readaptação, ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, recomendando-se "aposentadoria por invalidez", após pericia junto ao RPPS (Avareprev)				

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 53, com providências ao agendamento da próxima avaliação, obedecido o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2020, após o ato que deferiu a Readaptação Provisória.

Prorroga-se portaria nº 021/23 (RP)

Científique-se a interessada. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano Secretário Municipal de Administração



SEC. MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADOÇÃO № 69 /2024

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLARICE MOREIRA DE NASCIMENTO, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NO FUNDO DO LOTE 01 QUADRA 24 no Loteamento BAIRRO VIVENDA DO SOLEMAR – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(a). CLARICE MOREIRA DE NASCIMENTO, portador do RG.: 37.778.539-8 SSP/SP CPF Nº 345.240.448-09 residente e domiciliado na Rua Fábio Luiz Dafara Nº 22 –Bairro Sta Elizabeth Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a ÁREA VERDE descrita, com uma faixa na projeção do fundo do terreno (seguindo a reta das divisas do terreno) na Quadra 24 Lote 01 até o limite da rua.

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses (Redação: Art 4* - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assuma qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbação na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais, convindo salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abajóso nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP
JUDESO BORGES
RG Nº 13.709.964-8

ADOTANTE clavie monino do noscumito

CONTROL : 14- 9 9695-6869

CPF N° 345.240.448-09 RG.: 37.778.539-8 SSP/SP

Data: 27/02/2024

Testemunha 2:

Nome: Viture Roberto do rosante Nome: Cinglika Cintria do Carmor RG: 484780 70

CPF: 406930.378.21

CPF: 4445587 08 - 05



INEDITORIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1 Data: 29/00/2024 Hora: 14:30:52 Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fuicro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileria de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os propietários dos veiculos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veiculos abaixo releaiconados, notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veiculos abaixo releaiconados, notificações de Autuação por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-înes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor elou a interpor Defessa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avarê, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP. 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 04/04/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FJB4E56	R000037790	21/12/2023	745-5 0	130,16
CZF1671	R000037831	22/12/2023	745-5 0	130,16
EFG9B15	R000037874	22/12/2023	745-5 0	130,16
GDD9D59	R000038106	26/12/2023	746-3 0	195,23
CYP3409	R000038198	28/12/2023	745-5 0	130,16
FYU9048	R000038448	03/01/2024	746-3 0	195,23
CXI0604	X043050517	08/01/2024	554-1 2	195,23
DQA2657	X043050583	13/01/2024	554-1 2	195,23
EKX4544	R000039029	16/01/2024	745-5 0	130,16
HOF5055	R000039094	17/01/2024	745-5 0	130,16
DQA2657	R000039068	17/01/2024	745-5 0	130,16
DQA2657	R000039136	18/01/2024	745-5 0	130,16
DQA2657	X043050619	18/01/2024	554-1 2	195,23
FWO1C88	R000039325	22/01/2024	746-3 0	195,23
GAR4H19	R000039836	01/02/2024	745-5 0	130,16
BYR4F95	R000040032	05/02/2024	745-5 0	130,16
BYR4F95	R000040034	05/02/2024	745-5 0	130,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1 Data: 29/02/2024 Hora: 14:33:00

Autoridade de Trânsito deste Município, com fuicro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito -CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Intração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeria instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 15/04/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	VIr. Multa
FMU7593	R000029746	12/08/2023	745-5 0	130,16
EIA8301	R000031970	21/09/2023	746-3 0	195,23
ELH0973	X043049426	21/09/2023	554-1 2	195,23
FEW4B25	R000032374	26/09/2023	745-5 0	130,16
FYU9048	R000032477	28/09/2023	745-5 0	130,16
BDK0D44	X043049565	02/10/2023	554-1 2	195,23
SES8F74	R000033332	11/10/2023	745-5 0	130,16
ERR2C19	R000033743	18/10/2023	746-3 0	195,23
FIK0739	R000033764	19/10/2023	745-5 0	130,16
GGH4G88	R000033920	22/10/2023	745-5 0	130,16
BQO1407	R000034185	26/10/2023	745-5 0	130,16
EDU5D98	R000034828	06/11/2023	745-5 0	130,16
EDU5D98	X043049891	06/11/2023	554-1 2	195,23
FBZ2E96	R000034916	07/11/2023	745-5 0	130,16
FFF9G51	R000034948	08/11/2023	745-5 0	130,16
FVE9B46	R000035012	09/11/2023	745-5 0	130,16
CUK3D94	R000035190	11/11/2023	745-5 0	130,16
DQA2657	R000035376	13/11/2023	746-3 0	195,23
FIX3B37	R000035518	16/11/2023	745-5 0	130,16
QXR4C20	X043050050	17/11/2023	554-1 2	195,23
DHX3935	R000035838	20/11/2023	745-5 0	130,16
BUV6698	R000035881	21/11/2023	745-5 0	130,16
QXR4C20	X043050075	21/11/2023	554-1 2	195,23
KFG5486	R000035941	22/11/2023	745-5 0	130,16
FMH4676	R000036408	29/11/2023	745-5 0	130,16
ECW0H78	R000036612	02/12/2023	745-5 0	130,16
DQA2657	R000036734	04/12/2023	745-5 0	130,16
BOZ2809	R000036777	05/12/2023	745-5 0	130,16
BOZ2809	R000036900	07/12/2023	745-5 0	130,16
BYR4F95	R000036910	07/12/2023	745-5 0	130,16
BYR3866	R000036870	07/12/2023	746-3 0	195,23
ERW1400	R000036937	08/12/2023	745-5 0	130,16
BOZ2809	R000036979	08/12/2023	745-5 0	130,16
DQA2657	R000037034	09/12/2023	747-1 0	880,41
BYR4F95	R000037128	10/12/2023	745-5 0	130,16
BYR4F95	R000037283	13/12/2023	745-5 0	130,16

COMUNICADO

Conteúdo sobre projeto que oferece óculos é falso, alerta a Saúde



Munícipe não deve colocar seus dados pessoais no link informado na rede social

A Secretaria Municipal da Saúde esclarece que é falso o conteúdo veiculado nas redes sociais com o título "Projeto social em Avaré oferece serviços gratuitos para óculos de grau com agendamento online".

O suposto "Programa Enxergar Para Todos" não tem autorização e muito menos apoio da Secretaria Municipal da Saúde, tampouco alvará da Vigilância Sanitária Municipal que autoriza o mesmo.

Além disso, seus organizadores estão usando indevida e maldosamente foto de um posto de saúde, dando a entender que o tal projeto lá será desenvolvido lá, fato este que não procede.

Não digite seus dados no link

A orientação é que o munícipe não coloque seus dados no link. Essa costuma ser uma forma de capturar dados pessoais de terceiros para fins que não sejam lícitos.

EMPREGO

Posto de Atendimento ao Trabalhador divulga vagas de emprego

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 29 de fevereiro, as vagas de emprego disponíveis em Avaré e região.

Há oportunidades exclusivas para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PA- SEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

Vagas

Atendente de lojas-02 (PCD) Ajudante de cozinha - 01 Atendente balconista - 01 Atendente de lanchonete 02

Atendente de loja (Botu- e balanceamento - 01 catu) - 01

Auxiliar de limpeza - 01 Auxiliar de manutenção 01 predial - 01

Auxiliar de mecânico diesel - 01

Caseiro - 02 Consultor de vendas - 03 Cuidador de idoso (Cerqueira César)- 01

Estoquista - 01 Fresador - 01

Instalador de alarmes

Mecânico de alinhamento

Operador de caixa - 12 Recepcionista de hotel -

Secretaria - 01 Repositor - 08

Servente de obras - 01

Tratorista -01

Vendedor interno - 06 Vendedor pracista - 01

Vendedor pracista - 01

EDUCAÇÃO

Tecnologia conscientiza alunos contra a dengue na Rede Municipal de Ensino

Laboratórios de informática de escolas municipais desenvolvem atividades do "Dengue, aqui não!"

Professores de informática da Rede Municipal de Ensino deram início ao projeto "Dengue, aqui não!".

A proposta é utilizar a tecnologia para conscientizar as crianças diante do aumento de casos da doenca.

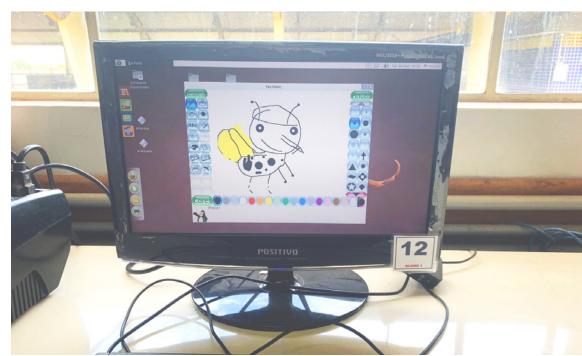
Os docentes abordam o tema por meio de vídeos explicativos e atividades educacionais que ensinam como prevenir a disseminação do mosquito Aedes aegypti, causador da enfermidade. Cartazes, textos e outros meios também são empregados no processo.

Além dos muros da escola

Todos os laboratórios de informática de escolas municipais estão concentrados no desenvolvimento do projeto, informa a Secretaria Municipal de Educação.

"O objetivo é que os estudantes propaguem informações entre familiares e no local onde vivem. Assim, a conscientização não ficará restrita ao ambiente escolar", ressalta a pasta.

Além dos professores, o "Dengue, aqui não!" conta com apoio de diretores, supervisores da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.





ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura de Avaré renova parceria com entidades socioassistenciais

Acordo garante continuidade da prestação de serviços a idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré renovou a parceria com 13 entidades socioassistenciais que atuam na cidade.

O acordo viabilizado por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) permite a continuidade da prestação de serviços oferecidos a aproximadamente mil usuários, incluindo idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes de Avaré. A assinatura do termo de fomento/colaboração também permite que o Executivo repasse recursos municipais às entidades. O montante previsto para 2024 supera R\$ 4 milhões.

As entidades beneficiadas são as seguintes: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré (APAE), Associação Espírita Arco Íris, Creche para Idosos Senhora Santana, Educandário Santa Maria, Fundação Padre Emílio Immoos, Lar São Vicente de Paulo, Residência do Amor Fraternal de Avaré (RAFA), Colônia Espírita Fraternidade, Associação Amigo Solidário, Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré (NOCAIJA), Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré (SEARA), Voluntários Anônimos de Avaré (VANA) e União Negra Avareense (UNA).



MULHER

Secretaria da Mulher realiza aula gratuita de muay thai no dia 7



Ministrada pela professora Tatiana Catarina, atividade acontece às 18h15; interessadas devem fazer inscrição pelo (14) 3732-1253

A Secretaria Municipal da Mulher inicia as comemorações do mês da mulher com uma aula gratuita de muay thai.

A atividade ministrada pela professora Tatiana Catarina será realizada na quinta--feira, 7, às 18h15, na sede da pasta.

Empoderamento feminino

"O muay thai trabalha o físico e o psicológico, melho-

rando a autoestima e o empoderamento feminino. Não perca essa chance", destaca a organização.

Inscrições

As vagas são limitadas. Inscrições pelos telefones (14) 3732-1253 ou (14) 9 8204-1290. A Secretaria Municipal da Mulher fica na Rua Paraíba, nº 1079, esquina com Mato Grosso.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CATE divulga vagas de emprego disponíveis em Avaré

Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulga a lista atualizada de vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Interessados devem comparecer ao CATE para cadastramento de currículo. As opções disponíveis são as seguintes:

Vendedor externo (área comercial de alimentos): experiência profissional. Necessário realizar viagens, ter veículo próprio. Conhecimento no atacado e varejo e área comercial de alimentos. Ter conhecimento na área de café será um diferencial;

Operadora de telemarketing: ensino médio completo, idade acima de 17 anos. Experiência em vendas. Função: comercialização de pós-graduação para graduados;

Colhedor de caqui e Serviços Gerais. Funções: colher e selecionar as melhores frutas das árvores, com critérios de qualidade, como tamanho, cor, e realizar a limpeza das mesmas removendo folhas e detritos. Embalar adequadamente para transporte e armazenamento. Seguir as instruções do supervisor, trabalhar em equipe para otimizar a colheita e manter um ambiente de trabalho seguro, respeitando os procedimentos de segurança. Poderá ser solicitada a capina de ervas daninhas para evitar a competição por nutrientes no pomar e também executar tarefas gerais;

Movimentador de mercadorias: ensino médio, experiência na área. CNH: categoria B. Funções: montagem de carga e limpeza;

Operador de empilhadeira I: ensino médio completo e experiência na área. CNH: categoria D. Funções: carga e descarga de caminhões. Liderar equipe de montadores. Abastecimento de caminhões:

Operador de empilhadeira II: curso e experiência em empilhadeira (1 ano). Ensino médio completo. Atitude proativa. Comprometimento com a segurança no ambiente de trabalho. Pontualidade. Funções: descarregar e recepcionar produtos. Conferir notas fiscais. Registrar dados. Armazenar, organizar e preparar produtos para distribuição. Controlar estoque.

Auxiliar administrativo contábil: ensino médio completo. Conhecimento ou noções em Contabilidade e processos administrativos de empresas. Funções: preparar documentação, licitações e processos licitatórios;

Auxiliar de limpeza: sexo feminino, a partir de 18 anos. Necessita experiência. Funções: limpeza residencial e empresarial;

Assistente de Vendas

Online: 18 anos, CNH. Conhecimento avançado em informática. Experiência prévia em vendas online e marketplace será considerada uma vantagem. Funções: gestão de vendas online, atuar na administração e otimização de plataformas de marketplace. Gerenciar catálogos de produtos, atualizando informações e imagens conforme necessário. Atendimento ao cliente. Prestar suporte online, respondendo dúvidas e auxiliando nas compras. Coordenar processos de entrega e logística, garantindo eficiência e a satisfação do cliente. Realizar análises de desempenho das vendas online e propor melhorias. Trabalhar em conjunto com outros membros para atingir metas e obietivos;

Promotor de vendas: ensino médio completo, sexo masculino e feminino. Três meses de experiência, CNH AB, ter veículo próprio. Funções: giro de mercadoria, limpeza e arrumação e reposição de mercadoria.

Costureira (o): idade a partir de 18 anos. Disponível para PCD. Ensino Médio Completo e experiência mínima de 6 meses. Alimentação no local, vale-alimentação e vale-transporte. Funções: costura em geral. Experiência em Máquinas Reta, Overloque, Interloque, Galoneira.

Candidatos

As ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 9 8204-0788.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.



INEDITORIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ASPA convoca todas suas associadas para Assembléia Geral no dia 26 de Março de 2024, às 15 horas na sua sede, sita à Rua Dublin, nº 140 - Jardim Europa, para eleição de Diretoria da ASPA, biênio 2024 - 2025.

Contamos com o comparecimento de todas as associadas.

Avaré, 27 de Fevereiro de 2024.



PRESIDENTE

SEC. MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

AIIM Nº 173/24 - FAZENDA SÃO CARLOS - JF CITRUS - LEI 1083/08

AIIM Nº 174/24 - FAZENDA SÃO CARLOS - JF CITRUS - LEI 1083/08

AIIM Nº 175/24 - RUA DISTRITO FEDERAL - 40.***.**3/0001-*2 -TAT – SONORIZAÇÃO

AIIM Nº 176/24 – RUA PIAUI – 2.147.031-000 – LAN – AUSÊNCIA

DE LIMPEZA AIIM Nº 177/24 – RUA PIAUI – 2.147.032-000 – LAN – AUSÊNCIA

DF LIMPF7A AIIM Nº 178/24 - RUA ODILON DE PAULA ASSIS - 2.147.010-000

- ECA - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

AIIM Nº 179/24 – RUA PIAUI – 2.147.033-000 – ECA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

AIIM Nº 180/24 – RUA PIAUI – 2.147.044-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

AIIM Nº 181/24 - RUA ACRE - 2.041.025-000 - MAO - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

AIIM Nº 182/24 - RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES - 4.186.006-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

AIIM Nº 183/24 - RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES - 4.186.007-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

AIIM Nº 184/24 – RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES – 4.186.008-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

AIIM Nº 185/24 - RUA JOÃO FILISBINO GUIMARÃES - 4.186.009-

000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

NOTIFICAÇÕES:

1680/24 - RUA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE -5.356.007-000 – DI FIORI – AUSÊCIA DE LIMPEZA

1812/24 - RUA ELISA BANWART - 5.296.002-000 - IBIAÇU - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

1932/24 - RUA BRAZ CAMILO DE SOUZA - 5.185.028-000 -JRSL - SONORIZAÇÃO

075/24 - RUA MAJOR OLAVO MELCHER MENDES - 5.295.020-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

075/24 - RUA JOSÉ BANWART - 5.300.012-000 - IBIAÇU - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA 104/24 - RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO - 5.308.003-000 -

IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA 186/24 - RUA PEDRO PARRA ALONSO JUNIOR - 5.368.019-000

- PROEX OS - DEPÓSITO IRREGULAR 198/24 - RUA MARCELO MARIANO DE ALMEIDA - 5.367.015-

000 - MFS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA 219/24 - AV ANGELO CONTRUCCI - 4.100.023-000 - AMML -

AUSÊNCIA DE LIMPEZA 221/24 - RUA PROF. DANUZIA DE SANTI - 4.080.013-000 -

OMRJ E OU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA 222/24 - RUA ROMEU BRETAS - 3.060.023-000 - JAC - SONO-RIZAÇÃO

223/24 - RUA DR CARLOS AMADEU DE A BOTELHO - 4.620.014-000 - EAVS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

224/24 - RUA ITAMAR MARCONDES - 5.346.001-000 - ING CI LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

225/24 - RUA ITAMAR MARCONDES - 5.346.002-000 - ING CI LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

226/24 - RUA ITAMAR MARCONDES - 5.346.003-000 - ING CI LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

228/24 - RUA ADELINO VICENTINI - 4.348.003-0000 - PROA -AUSÊNCIA DE LIMPEZA

231/24 - RUA ERMINIA CAVEZZALI - 4.348.036-000 - EBS - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA

232/24 - AV PARANAPANEMA - 3.136.014-000 - ECCO N C -AUSÊNCIA DE LIMPEZA

233/24 - RUA KIEV - 4.228.015-000 - JASR - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

234/24 - RUA SERGIPÉ - 1.016.010-000 - JCS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

235/24 - RUA SERGIPE - 1.016.011-000 - EC - AUSÊNCIA DE I IMPF7A

236/24 - RUA SERGIPE - 1.016.012-000 - EC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

237/24 - RUA FANNY NADER ABAD - 3.246.009-000 - SRM -DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO

238/24 - RUA FANNY NADER ABAD - 3.246.011-000 - EABM -AUSÊNCIA DE LIMPEZA

240/24 - RUA MATO GROSSO - 3.140.047-000 - AFA - AUSÊN-CIA DE LIMPEZA

241/24 - RUA MATO GROSSO - 3.140.048-000 - JFN - AUSÊN-CIA DE LIMPEZA

242/24 - RUA PEDRO ROSSI CONTRUCCI - 4.409.001-000 -NMJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

243/24 - RUA PEDRO ROSSI CONTRUCCI - 4.409.002-000 -NMJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

244/24 - RUA PEDRO BRANDI - 5.161.021-000 - IAL - AUSÊN-CIA DE LIMPEZA

245/24 - RUA ALFREDO JOSÉ ALVES - 3.292.026-000 - AF -AUSÊNCIA DE LIMPEZA

247/24 - RUA LUIZ BRUNO - 4.381.007-000 - SABESP - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 248/24 - RUA PAULO FERNANDO ALVES - 3.283.048-000 - JHC

- SONORIZAÇÃO

248/24 - RUA PAULO FERNANDO ALVES - 3.283.048-000 - JHC – SONORIZAÇÃO

249/24 - AV SALIM ANTONIO CURIATTI - 3.220.005-000 - MAAP SONORIZAÇÃO

250/24 - RUA WELLIGTON DE PAULA ASSIS - 5.277.021-000 -

EEP - SONORIZAÇÃO 251/24 - AV SALIM ANTONIO CURIATTI - 3.220.005-000 - MAAP

E OU - SONORIZAÇÃO 252/24 - RUA DOS ENGENHEIROS - 4.553.010-000 - CREA -

SONORIZAÇÃO 253/24 - RUA IOIO DE FREITAS - 4.399.003-000 - EJR - SO-

NORIZAÇÃO

255/24 - RUA MARIA GABRIELA PEDROSO - 5.322.018-000 -IBIAÇU - SONORIZAÇÃO

255/24 A - RUA MARIA GABRIELA PEDROSO - 5.322.018-000 -IBIAÇU - SONORIZAÇÃO

256/24 - RUA PIAUI - 1.010.004-000 - ARS - AUSÊNCIA DE LIM-

257/24 - RUA PIAUI - 2**723**/0001-*0 - BMR - SONORIZAÇÃO 258/24 - RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA - 3.285.023-000 -JRN - SONORIZAÇÃO



258/24 - RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA - 3.285.023-000 -JRN - SONORIZAÇÃO

259/24 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.290.039-000 - MS - SONO-

RIZAÇÃO 259/24 A - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.290.039-000 - MS - SO-

NORIZAÇÃO 260/24 - RUA CERQUEIRA CESAR - 2.007.052-000 - JFPS E OU - SONORIZAÇÃO

262/24 - RUA BAHIA - 1.059.013-000 - APP - lei nº 2848

263/24 - RUA PERNAMBUCO - 4.021.009-000 - SF - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

264/24 - RUA DO CALVÁRIO - 4.271.003-000 - HOS - SONO-RIZAÇÃO

265/24 - RUA SÃO FELIPE - 4.276.007-000 - E JEA - DEPÓSITO **IRREGULAR** 266/24 - RUA SÃO FELIPE - 4.277.026-000 - ALO - AUSÊNCIA

DE LIMPEZA 267/24 - RUA RIO GRANDE DO NORTE - 2.007.035-000 - AKY E S/M - REF. TAMPA CAIXA D'ÁGUA

270/24 - RUA LUIZ BRUNO - 4.377.011-000 - FFPN - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

271/24 - RUA SERGIPE - 2.088.001-000 - BOTUCATU T S/A -AUSÊNCIA DE LIMPEZA 272/24 - RUA OTACILIO NUNES DUARTE - I.048.005-000 - IBIA-

ÇU C – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

273/24 - RUA SERGIPE - 1.070.017-000 - MTOF - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

274/24 - RUA EMILIO LOMBARDI - 5.265.020-000 - MD - SO-NORIZAÇÃO

274/24 A - RUA EMILIO LOMBARDI - 5.265.020-000 - MD - SO-NORIZAÇÃO 275/24 - RUA KIEV - 4.228.015-000 - JASR - AUSÊNCIA DE

LIMPEZA 276/24 - RUA DORIVAL VICENTINI - 5.171.019-000 - LAM - AU-

SÊNCIA DE LIMPEZA 277/24 - RUA PAULO COSTA DE OLIVEIRA - 4.738.031-000 -CRB - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

280/24 - RUA RIO DE JANEIRO - 2.001.006-000 - JOF - SONO-

RIZAÇÃO 280/24 A - RUA RIO DE JANEIRO - 2.001.006-000 - JOF - SO-NORIZAÇÃO

281/24 - RUA NOVA AVARÉ - I.060.009-000 - IBIAÇU - AUSÊN-CIA DE LIMPEZA

282/24 - RUA HELDER PAIXÃO - I.060.010-000 - IBIAÇU - AU-SÊNCIA DE LIMPEZA 283/24 - RUA RIO GRANDE DO NORTE - 1.075.021-000 - HFM

- SONORIZAÇÃO 283/24 A - RUA RIO GRANDE DO NORTE - 1.075.021-000 - HFM

SONORIZAÇÃO 284/24 - RUA HORÁCIO DIAS BATISTA - 3.084.006-000 - JSR -

SONORIZAÇÃO 284/24A - RUA HORÁCIO DIAS BATISTA - 3.084.006-000 - JSR - SONORIZAÇÃO

285/24 - RUA RIO GRANDE DO NORTE - 1.074.001-000 - JBS - SONORIZAÇÃO

285/24A - RUA RIO GRANDE DO NORTE - 1.074.001-000 - JBS - SONORIZAÇÃO 287/24 - RUA PERNAMBUCO - 5061***8/0001-*7 - C S LTDA -

SONORIZAÇÃO 291/24 - RUA ALMIRANTE BARROSO - 3.072.003-000 - BTL -

SONORIZAÇÃO 292/24 - RUA ARLINDO PERES RAMOS - 4.559.002-000 - LCPJ

SONORIZAÇÃO 293/24 - RUA GABRIEL CARROZA NETO - 4.742.011-000 - JCS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

OFÍCIOS:

Ofício nº 038/24 - BAIRRO GOLF COUNTRY - AMAGOLF - DE-**FERIMENTO**

Ofício nº 041/24 - RUA MANECO AMÂNCIO - JCG - REF. DES-VIO DE ATIVIDADE

Ofício nº 042/24 - RUA ARICANDUVA - PHSS - FUNCIONAMEN-TO SEM ALVARÁ

AUTO DE EMBARGO:

Rua José Bruno, inscrição municipal nº 4.595.029-000 em razão das construções iniciadas com ausência de projeto aprovado, em desacordo com a determinação do artigo 3º, parágrafo único da Lei 38/03.



AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/24 – PROCESSO Nº. 019/24 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Hortifrúti para Merenda Escolar no atendimento às Escolas e Creches do Municínio

Recebimento das Propostas: 04 de março de 2024 das 08 horas até 14 de março de 2024 às 08 horas

Abertura das Propostas: 14 de março de 2024 às 08h10min Início da Sessão de Disputa de Lances: 14 de março de 2024 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2024 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/24 - PROCESSO Nº. 026/24

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de clínica com vagas de internação para pacientes psiquiátricos

Recebimento das Propostas: 6 de março de 2024 das 8 horas até 20 de março de 2024 às 8 horas

Abertura das Propostas: 20 de março de 2024 às 8h10min Início da Sessão de Disputa de Lances: 20 de março de 2024 às

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de fevereiro de 2024 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/24 – PROCESSO Nº. 031/24 COM COTA RESERVADA PRA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de papel sulfite A4 para todas as Unidades de Saúde

Recebimento das Propostas: 6 de março de 2024 das 8 horas até 18 de marco de 2024 às 8 horas

Abertura das Propostas: 18 de março de 2024 às 8h30min Início da Sessão de Disputa de Lances: 18 de março de 2024 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de fevereiro de 2024 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/24 - PROCESSO Nº. 034/24

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução de informática para as Unidades Escolares de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação

Recebimento das Propostas: 7 de março de 2024 das 8 horas até 21 de março de 2024 às 8 horas

Abertura das Propostas: 21 de março de 2024 às 8h10min Início da Sessão de Disputa de Lances: 21 de março de 2024 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2024 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/24 - PROCESSO Nº. 035/24 COM COTA RESERVADA PRA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para vários Setores e Secretarias da Municipalidade Recebimento das Propostas: 13 de março de 2024 das 8 horas até 25 de março de 2024 às 8 horas

Abertura das Propostas: 25 de março de 2024 às 8h30min Início da Sessão de Disputa de Lances: 25 de março de 2024 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de fevereiro de 2024 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/24 - PROCESSO Nº 023/24

Considerando o esclarecimento de empresa e considerando a informação do Departamento de Compras quanto ao estimado, referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO – Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 7.210/23, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site: www.bllcompras.com e.www.avare.sp.gov.br Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, fixa-se o dia 19 de março de 2024, às 09 horas, para início da sessão de disputa de preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2024.

TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023 – PROCESSO Nº 181/2023 (Contrato n°117/2023) fica aditado o valor de R\$ 462.119,88 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos) com a empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, o que corresponde a aproximadamente 49,16% (quarenta e nove vírgula dezesseis por cento) do total do contrato, cujo objeto é o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão obra para execução da reforma da cobertura e forro, implantação de acessibilidade (NBR 9050-2020) e implantação de sistema de combate a incêndios no Centro Administrativo Municipal. Assinatura do Termo Aditivo: 27/02/2.023.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2021 — PROCESSO N° 268/2021 (Contrato n° 160/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CLINICA MÉDICA PRONTO PED LTDA, objetivando a prestação de serviços de consultas de pediatria, sendo 134 (cento e trinta e quatro) consultas mensais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 14 de agosto de 2024, no valor de R\$ 60.300,00 (sessenta mil, trezentos reais). Roslindo Wilscon Machado — Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊN-CIA PÚBLICA Nº 016/2018 – PROCESSO N° 348/2018 (Contrato n° 017/2019), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., objetivando a prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas: coleta e transporte com encaminhamento para destinação final, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 08 de agosto de 2024, no valor global de R\$ 2.773.254,79 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 016/2022 — PROCESSO N° 343/2022 (Contrato n° 053/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA, objetivando o fornecimento de máquinas, materiais, equipamentos e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro São José (fase IV) — Convênios n° 101247/2022 — Processo SDR-PRC 2022-01373-DM Secretaria de Desenvolvimento Regional — Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 05 de abril de 2.024. Alexandre Leal Nigro — Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 018/2022 — PROCESSO N° 347/2022 (Contrato n° 054/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA, objetivando o fornecimento de máquinas, materiais, equipamentos e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro São José, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 05 de abril de 2024. Alexandre Leal Nigro — Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LI-CITAÇÃO N° 050/15 – PROCESSO N° 328/15 (Contrato n° 184/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a senhora ELIZABETH GUERREIRO ALVES, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, nº 911 – Centro – Avaré/SP, para instalação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CERES, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de março de 2025, no valor de R\$ 56.809,20 (cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 085/2020 — PROCESSO N° 401/2020 (Contrato n° 023/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE, objetivando a locação de imóvel comercial situado na Avenida Pinheiro Machado, n°704 — Pinheiro Machado — Avaré/SP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, quanto aos treinos e campeonatos dos jogos regionais, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 18 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Carlos Roberto dos Santos — Secretário Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré.

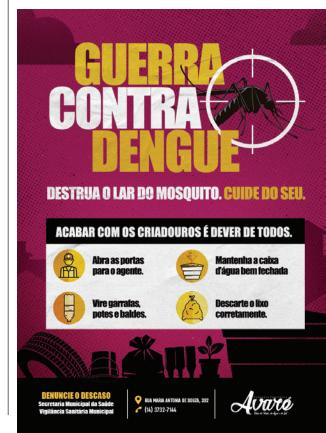
Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2023 – PROCESSO N° 058/2023 (Contrato n° 020/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORRIOS E TELEGRÁFOS, objetivando a prestação de serviços postais de recebimento, transportes e entrega no e território nacional e fornecimento de produtos para atender as necessidades da municipalidade, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 27 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil, setecentos reais). Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato n° 027/2023 da INEXIGIBILIDADE N° 006/2023 – PROCESSO N° 090/2023, que objetiva a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de 140.000 (cento e quarenta mil) passes de transporte coletivo (carregamento de cartão eletrônico) para uso nas linhas urbanas de ônibus do Município, destinadas aos alunos que se enquadram nas instituições de ensino SESI, INSTITUTO FEDERAL, ETEC, conforme a Lei nº 2.171 de 06 de fevereiro de 2018. Assinatura do Termo de Rescisão: 26/02/2 024

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024 — Processo nº. 012/2024, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição futura de água mineral para o Paço Municipal, conforme preceitua o artigo 71, inciso II da Lei 14.133/21. Revogado em: 27/02/2024. Joselyr Benedito Costa Silvestre — Prefeito da Estância Turística de Avaré.





2 MIL CASOS CONFIRMADOS

somados na nossa região

DESTRUA O LAR DO MOSQUITO. CUIDE DO SEU.





SOLIDARIEDADE

Fundo Social recebe doação de 344 quilos de alimentos

Mantimentos recebidos serão revertidos a pessoas em situação de vulnerabilidade

O Fundo Social de Solidariedade recebeu a doação de 344 quilos de alimentos na segunda-feira, 26 de fevereiro.

Os mantimentos foram doados pelos contratantes do show da humorista Bruna Louise. Ela se apresentou no domingo, 25, no Espaço Palazzo Garibaldi, em Avaré.

Os alimentos serão rever-

tidos a pessoas em situação de vulnerabilidade, informa o órgão assistencial do município.

O Fundo Social fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1842. O atendimento ao público é das 8h às 17 horas.

Mais informações sobre ações sociais podem ser obtidas pelo telefone (14) 3731-2658.



MULHER

Violência doméstica é tema de palestras na Secretaria da Mulher



Cabo Cyndi Moraes vai discutir prevenção e outros assuntos nos dias 7 e 14 de março

"Ferramenta de combate à violência doméstica" é o nome da palestra que a cabo Cyndi Moraes vai ministrar nos dias 7 e 14 de março na Secretaria Municipal da Mulher.

A exposição integra a programação especial que a pasta preparou para o mês da mulher. O Dia Internacional da Mulher é celebrado em 8 de marco.

O evento é gratuito. A pa-

lestra do dia 7 tem início às 15h30. Já a exposição do dia 14 será realizada às 9 horas.

"A policial militar vai abordar os recursos disponíveis no combate à violência contra as mulheres", adianta a pasta.

Inscrições pelos telefones (14) 3732-1253 ou (14) 9 8204-1290. A Secretaria Municipal da Mulher fica na Rua Paraíba, nº 1079, esquina com Mato Grosso.